



Lei Nº 1.087-X/1999

Morada Nova, 24 de Fevereiro de 1999.

Oficializar o HINO DO VAQUEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Oficializado, doravante **O HINO DO VAQUEIRO**, o qual segue anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999.


Francisco Xavier Andrade Girão
Prefeito Municipal.